

PORTARIA Nº 139/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria Nº 133/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/09/2008 (página 26), que substitui da função de Avaliador Pericial para os servidores da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde